



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 1133, de 2 de julho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000, n^o 52, de 14 de novembro de 2000, e n^o 59, de 10 de abril de 2001, e na forma do disposto no art. 41 da Lei n^o 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3^o da Lei n^o 10.190 de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração das causas que levaram à liquidação da **NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o n^o 01.556.539/0001-94, e as responsabilidades de seus administradores.

2 - Designar para a condução do referido Inquérito Administrativo o Procurador Autárquico **FRANK LARRÚBIA SHIH** e as Analistas Técnicas **ANGELA MARIA LOPES DA SILVA** e **CÍDICE HASSELMANN**, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, que devem ser concluídos até dia 3 de novembro de 2001.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente